



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 298 /2016

PÉROLA 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO
DA CONSULTA PÚBLICA PARA
ESCOLHA DAS DIREÇÕES
MUNICIPAIS.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de Pérola, Estado do Paraná, Sr. Robson Lacerda Ferrari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2100, de 05 de Março de 2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Resultado da Consulta Pública para Escolha das Direções Municipais, realizada no dia 28 de Novembro na Rede Municipal de Pérola:

CMEI MENINO JESUS

TOTAL DE VOTOS: 167

NULO: 5

BRANCO : 1

CHAPA 1 – Rosiléia Aparecida de Souza Luiz da Fonseca - 149 votos

CHAPA 2 – João Capitulino da Silva - 12 votos

CMEI DOZE DE OUTUBRO

TOTAL DE VOTOS: 107

NULO: 1

BRANCO: 0

CHAPA 1 – Gisney Hedder Nunes dos Reis

SIM – 80 votos

NÃO – 26 votos

CMEI RECANTO FELIZ

TOTAL DE VOTOS: 61

NULO: 3

BRANCO: 0

CHAPA 1 – Claudia Regina Pereira de Souza

SIM – 58 votos

NÃO - 0 votos

ESCOLA MUNICIPAL ARMINDA RODRIGUES DE SOUZA

TOTAL DE VOTOS: 100

NULO: 0

BRANCO: 1

CHAPA 1 – Mariley Maria Romachella Frangiotti

SIM – 94 votos

NÃO – 5 votos

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDEMAR BIACA

TOTAL DE VOTOS: 201

NULO: 0

BRANCO: 0

CHAPA 1 – Elisete da Silva Buosi

SIM – 191 votos

NÃO – 10 votos

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON LACERDA FERRARI
Presidente do Conselho Municipal de Educação